



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade  
Florianópolis-SC, CEP 88036-800  
- <https://hu-ufsc.hubrasil.gov.br>

RCC 3.0 - DFD - Área Demandante - SRP Medicamentos

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**

**OBJETO**

Descrição sucinta do objeto da contratação/aquisição: **Aquisição de ACIDO FÓLICO COMP 5mg, e ALFAEPOETINA (ERITROPOETINA) 4000UI e MICOFENOLATO DE SÓDIO COMP 360mg, através de Processo de Dispensa de Licitação** para o Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago da Rede Ebserh.

**IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE**

Área Demandante: Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - SAFS

Responsável pela demanda: Catielle Fagundes Baialardi

Matrícula/SIAPE: 218\*\*\*\*

E-mail: safshu-ufsc@ebserh.gov.br

Telefone: (48) 3721-8048

**IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

**COORDENADOR(A) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

Nome: Monique Albers Araújo

Matrícula/SIAPE: 305\*\*\*\*

Cargo/Função: Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques

Lotação: Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques

E-mail: upde.hu-ufsc@ebserh.gov.br

Telefone: (48) 3721-8048

**IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

Nome: Ivete Terezinha Walter

Matrícula/SIAPE: 314\*\*\*\*

Cargo/Função: Técnica em Farmácia

Lotação: Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques

E-mail: ivete.walter@ebserh.gov.br

Telefone: (48) 3721-8048

**IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

Nome: Cristiny Luize Zluhan

Matrícula/SIAPE: 208\*\*\*\*

Cargo/Função: Assistente Administrativo

Lotação: Setor de Infraestrutura Física

E-mail: cristiny.zluhan@ebserh.gov.br

Telefone: (48) 3721-9186

**IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE (ETS)**

Nome: Vanessa De Oliveira Correa

Matrícula/SIAPE: 307\*\*\*\*

Cargo/Função: Farmacêutica - Chefe da Unidade de Dispensação Farmacêutica

Lotação: UDIS - Unidade de Dispensação Farmacêutica

E-mail: vanessa.correa@ebserh.gov.br

Telefone: (48) 3721-2054

Por este instrumento declaramos ter ciência das indicações e atribuições dos integrantes da Equipe de Planejamento formada para esta contratação, conforme preconiza o Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh - Versão 3.0.

*(Assinado eletronicamente)*

**Monique Albers Araújo**

Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques  
Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques  
Coordenador(a) da EPC

*(Assinado eletronicamente)*

**Ivete Terezinha Walter**

Técnica em Farmácia  
Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques  
Integrante Demandante da EPC

*(Assinado eletronicamente)*

**Cristiny Luize Zluhan**

Assistente Administrativo  
Setor de Infraestrutura Física  
Integrante Demandante da EPC

*(Assinado eletronicamente)*

**Vanessa De Oliveira Correa**

Farmacêutica - Chefe da Unidade de Dispensação Farmacêutica  
Unidade de Dispensação Farmacêutica  
Integrante Demandante da EPC

## JUSTIFICATIVA

1. A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh foi criada por meio da Lei nº 12.550, de 15 de Dezembro de 2011, como uma empresa pública vinculada ao Ministério da Educação - MEC, com a finalidade de prestar serviços gratuitos de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade, assim como prestar às instituições públicas federais de ensino ou instituições congêneres serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública.

2. O Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago é vinculado à Universidade Federal de Santa Catarina e pertence a Ebserh, onde atua para prestar assistência médica de média e alta complexidade aos usuários do SUS do município Florianópolis e localidades, observando a contratualização de serviços junto aos gestores de saúde.

3. Destaca-se que essa contratação abrange medicamentos, que são definidos como produtos farmacêuticos, tecnicamente obtidos ou elaborados, com finalidade profilática, curativa, paliativa ou diagnóstica. Na Rede Ebserh, os medicamentos são amplamente empregados, tanto para fins profiláticos, quanto para suporte ao diagnóstico e ao cuidado assistencial. Em seu catálogo institucional de padronização, a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, categoriza os medicamentos em grupos e subgrupos.

4. Sob a perspectiva das aquisições e da gestão de suprimentos, os medicamentos são organizados pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh em grupos específicos, tais como:

- I - antissépticos e saneantes;
- II - medicamentos antimicrobianos e antiparasitários;
- III - medicamentos de controle especial, anestésicos e relaxantes musculares;
- IV - medicamentos gerais injetáveis;
- V - medicamentos gerais sólidos, semissólidos e líquidos;
- VI - medicamentos oftalmológicos;
- VII - medicamentos antineoplásicos e imunomoduladores e afins;
- VIII - medicamentos manipulados;
- IX - radiofármacos;
- X - soluções de grandes e pequenos volumes.

5. Tendo em vista que os medicamentos são recurso estratégico que apoiam as ações de saúde, e cuja falta pode levar a interrupções no tratamento, comprometendo a qualidade de vida dos usuários e a confiança nos serviços farmacêuticos e no sistema de saúde como um todo, torna-se essencial garantir seu acesso contínuo e seguro.

6. A Lei nº 8.080/1990, em seu artigo 6º-A, inciso I, alínea *d*, estabelece como uma das atribuições do Sistema Único de Saúde - SUS a formulação da política de medicamentos, equipamentos, imunobiológicos e outros insumos de interesse para a saúde. Sendo a aquisição de medicamentos uma das medidas da Política Nacional de Assistência Farmacêutica, que abrange práticas focadas na promoção, proteção e recuperação da saúde, considerando o medicamento como um insumo essencial.

7. A gestão da Assistência Farmacêutica é um grande desafio e, considerando a necessidade de eficiência na utilização dos recursos públicos disponíveis, é imprescindível a correta aquisição desses produtos.

8. Portanto, é relevante ressaltar que a aquisição de medicamentos é fundamental para gerar um fornecimento seguro desses produtos aos pacientes no âmbito hospitalar, ambulatorial e pós alta, em conformidade com diretrizes terapêuticas. Assim, procura-se assegurar a continuidade da assistência farmacêutica aos internos e atendidos da instituição, cumprindo as demandas prescritas pelos serviços médicos de acordo com os protocolos clínicos. Com o objetivo de garantir o abastecimento do estoque hospitalar, e a prestação de serviços de saúde com qualidade, segurança e regularidade, conforme estabelecido no SUS e na legislação vigente.

9. Nesse contexto, a compra recorrente de medicamentos é essencial para reabastecer os estoques dos hospitais que integram a Rede Ebserh. Isso visa garantir o funcionamento adequado das operações das atividades organizacionais e cumprir a missão de promover de maneira integrada o ensino, a pesquisa, a extensão e a assistência aos usuários do SUS.

10. **ACIDO FÓLICO COMP 5mg** é um medicamento indicado para tratar a deficiência de folato, anemia megaloblástica e prevenir malformações no feto (tubo neural) durante a gestação. **ALFAEPOETINA 4000UI** é um medicamento biológico utilizado para tratar anemias associadas à insuficiência renal crônica, podendo ser associado à quimioterapia e pacientes com HIV sob tratamento com AZT. **MICOFENOLATO DE SODIO COMP 360mg** é um imunossupressor indicado para prevenir a rejeição aguda de órgãos em pacientes submetidos a transplante renal.

11. O item **01 (ACIDO FÓLICO COMP 5mg)**, Estava sendo fornecido para o Hospital através do Pedido anual 2025 (SEI 23820.002092/2025-71), mas teve seu saldo de ata consumido em sua totalidade, pois apresentou um aumento de consumo ao longo dos últimos meses, conforme abaixo:

Origem Consumo

Consumo Geral Hospital					
jun/2025	jul/2025	ago/2025	set/2025	out/2025	nov/2025
195	124	122	74	188	177
dez/2025	jan/2026	fev/2026	mar/2026	abr/2026	Atual
148	267	240	123	158	32

O item **02 - ALFAEPOETINA (ERITROPOETINA) 4000UI** estava sendo fornecido para o Hospital através do Pregão 90062/2025 (SEI 23820.002092/2025-71), tendo seu saldo de ata consumido na sua totalidade, **devido a um aumento de consumo, conforme print abaixo:**

▼ Histórico Consumo

Consumo Geral Hospital					
jun/2025	jul/2025	ago/2025	set/2025	out/2025	nov/2025
98	93	80	45	84	177
dez/2025	jan/2026	fev/2026	mar/2026	abr/2026	Atual
63	91	140	101	51	20

O item **03 - MICOFENOLATO DE SODIO COMP 360mg**, estava inserido no Planejamento anual 2025 (SEI 23820.005694/2025-80), mas A empresa vencedora do pregão (MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA), está com impedimento de licitar até 17/03/2028, conforme consta no Anexo **MCW - SICAF2 - IMPEDIMENTO ATÉ 2028** (SEI nº 48379757).O item foi adquirido pela última vez através da Dispensa de Licitação (SEI 23820.005694/2025-80).

12. Informa-se para todos os itens, temos estoque no hospital para atender a demanda para cerca de 2 meses.
13. Todos os itens deste pedido estão inseridos no Planejamento anual 2026 (SEI 23820.001757/2026-18), em fase de abertura de pregão, e considerando o prazo da fase externa de pelo menos 90 dias, justifica-se a dispensa do item, para evitar rompimento de estoque.

### QUANTITATIVOS DA AQUISIÇÃO

1. Observando os alinhamentos realizados entre o Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - SAFS, o Setor de Farmácia Hospitalar - SFH e a Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT, essa contratação visa contemplar a Aquisição do Medicamento **ACIDO FÓLICO COMP 5mg**, e **ALFAEPOETINA (ERITROPOETINA) 4000UI** e **MICOFENOLATO DE SODIO COMP 360mg**, através de **Processo de Dispensa de Licitação**, padronizado no Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago.
2. A estimativa da contratação considera métricas quantitativas, como o consumo histórico e posição de estoque de cada produto, bem como métricas qualitativas, como risco de perdas de inventário, relação custo-benefício, bens substitutos, adequações e implementações de novos protocolos assistenciais.
3. A demanda apresentada contempla uma definição prévia de produtos para compra durante o exercício, estando os mesmos inseridos no Plano Anual de Compras (PAC), respeitados os prazos de início do planejamento da contratação apontados pelo RCC 3.0, bem como no Plano de Aplicação de Recursos/Acordo Organizativo de Compromissos (AOC), conforme os Processos SEI 23820.018864/2025-96 e SEI 23820.000066/2026-99, respectivamente.
4. Os produtos que inicialmente serão contemplados na contratação para o Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago são:

Código MATL	Item	Código Ebserh	Código AGHU	CATMAT	Descrição Completa	Apresentação	Quantidade Estimada
6327	1	EBF00914	12750	267503	ACIDO FÓLICO COMP 5mg COMPRIMIDO DE 5 mg. VIA ORAL	CP	500
27	2	EBF00925	228362	436085	ALFAEPOETINA (ERITROPOETINA) 4000UI SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA 4000 UI conservado em temperatura ambiente (entre 15 e 30º C).	F/A	200
3239	3	EBF00492	256625	448577	MICOFENOLATO DE SODIO COMP 360mg COMPRIMIDO 360mg. VIA ORAL.	CP	300

5. A quantidade estimada no pedido visa o abastecimento do hospital até a conclusão do processo de licitação, considerando o prazo da fase externa de pelo menos 90 dias, justifica-se a dispensa dos itens, para evitar

rompimento de estoque.

6. A quantidade do pedido visa atender o hospital para mais 2 meses, após o esgotamento do saldo de estoque atual do hospital (que é de cerca de 2 meses) até a finalização do Pregão, conforme memória de cálculo:

**item 01** - CMM 218 Unidades x 2 + margem de segurança = 500 unidades , **item 02** - CMM 100 Unidades x 2 = 200 unidades e **item 03** - CMM 125 Unidades x 2 + 50 UNIDADES (margem de segurança) = 300 unidades.

7. De acordo com a definição da modalidade de aquisição sugere-se que o Setor de Administração revise a quantidade necessária.

#### ENCAMINHAMENTO

1. Considerando a relevância e oportunidade do objeto da contratação em relação aos objetivos estratégicos, bem como as necessidades da área demandante, decido motivadamente sobre o prosseguimento da contratação.

2. Afirma-se ainda que a contratação proposta não ensejará em fracionamento de despesas.

3. Não obstante, registra-se que os profissionais indicados para compor a Equipe de Planejamento dessa Contratação já estão nomeados por meio de Portaria Permanente 60340829 .

4. Adicionalmente, informa-se que os empenhos terão os seguintes integrantes para a Equipe de Fiscalização Contratos/Nota de Empenho - EFC:

#### IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO CONTRATO/NOTA DE EMPENHO

##### GESTOR(A) DA NOTA DE EMPENHO

Nome: Catiele Fagundes Baialardi Matrícula/SIAPE: 218\*\*\*\*

Cargo/Função: Lotação: SAFS

Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos  
E-mail: catiele.fagundes@ebserh.gov.br Telefone: (48) 3721 8048

##### FISCAL DA NOTA DE EMPENHO

Nome: Maria Luiza Baratto Menezes de Oliveira Matrícula/SIAPE: 126\*\*\*\*

Cargo/Função: Farmacêutica Lotação: Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques

E-mail: maria.baratto@ebserh.gov.br Telefone: (48) 3721-2063

##### FISCAL DA NOTA DE EMPENHO

Nome: Fabrício Rodrigues Matrícula/SIAPE: 142\*\*\*\*

Cargo/Função: Farmacêutico Lotação: Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques

E-mail: rodrigues.fabricio@ebserh.gov.br Telefone: (48) 3721-2063

5. Isto posto, encaminho os autos ao Setor de Administração para ciência e demais providências.

(Assinado eletronicamente)  
Catiele Fagundes Baialardi  
Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e  
Suprimentos - SAFS  
Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago da  
Rede Ebserh.



Documento assinado eletronicamente por **Ivete Terezinha Walter, Técnico(a) em Farmácia**, em 06/05/2026, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiny Luize Zluhan, Auxiliar de Administração**, em 07/05/2026, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monique Albers Araujo, Chefe de Unidade**, em 07/05/2026, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Luiza Baratto Menezes De Oliveira, Farmacêutico(a)**, em 08/05/2026, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Catiele Fagundes Baialardi, Chefe de Setor**, em 08/05/2026, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa de Oliveira Correa, Chefe de Unidade**, em 08/05/2026, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **60583399** e o código CRC **CE912565**.

**Referência:** Processo nº 23820.006600/2026-71 SEI nº 60583399